



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

**RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO ANJOS DA NOITE” E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica reconhecido como utilidade pública Municipal a Associação Anjos da Noite, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 41.210.789/0001-92 localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES;

Art. 2º – A Associação Anjos da Noite desempenha iniciativas de importante impacto social, com destaque para:

I-A garantia e defesa do direito à moradia, bem como a atuação em favor de pessoas com vulnerabilidade social;

II-A defesa dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações preventivas, educativas e de proteção;

III-O desenvolvimento de ações sociais, culturais, esportivas e socioeconômicas orientadas para a melhoria da qualidade de vida comunitária;

IV-A implementação de programas e ações destinadas a eliminar o trabalho infantil;

V-A participação e a organização comunitárias voltadas ao fortalecimento das políticas públicas sociais;

VI-A capacidade de estabelecer parcerias, convênios, acordos e colaborações com o Poder público municipal ou instituições privadas, voltadas à execução de projetos sociais, culturais, educacionais e assistenciais;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 3º-O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal viabiliza, conforme a legislação vigente, a celebração de parcerias, cooperações e o recebimento de apoio institucional, em conformidade com as normas legais e regulamentares do município;

Art. 4º –Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de abril de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A Associação Anjos da Noite tem como finalidade a atuação social se destacando em atividades contínuas e de grande impacto social, especialmente na garantia e defesa do direito à moradia, em conjunto a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o crescimento da cidadania e para a ausência das desigualdades no município. Contudo a associação desempenha função fundamental na proteção e zelo de crianças e adolescentes, por meio de eventos educativos, preventivos e socioassistenciais, alinhadas as diretrizes do estatuto da Criança e do adolescente e as políticas públicas municipais. A Associação também promove ações sociais, culturais, esportivas e socioeconômicas, que visam ampliar oportunidades, fortalecer vínculos comunitários e melhorar a qualidade de vida de diversas comunidades. Suas atividades contribuem diretamente para a erradicação do trabalho infantil, ao desenvolver projetos e intervenções que proporcionam suporte, orientação e alternativas dignas às famílias e crianças em risco.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de abril de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS
Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”